

PORTARIA Nº 086/2021 - CCAD/CADSS/SGP/SES/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011. no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004 e Art. 12-A do Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

**PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS**

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano Situação
95443/1	KHRIS BARBOSA GONCALVES CAPELLARI	2021 APROVADO
73335/3	SAINT CLAIR CAZARINI	2021 APROVADO

**PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS**

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano Situação
95303/1	ANA FRANCISCA DE SOUZA MAYER	2021 APROVADO
89631/1	BARBARA PEREIRA DOS SANTOS COSTA QUEIROZ	2021 APROVADO
95373/1	CLEUNICE BARBOSA MENDES DE ALMEIDA	2021 APROVADO
95504/1	IZELDE TEREZINHA NESPOLO	2021 APROVADO
57233/10	MARIA MERCIA DE DEUS DA SILVA	2021 APROVADO

**PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS**

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano Situação
59049/1	LOURDES MARIA BALIEIRO	2021 APROVADO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2021.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0e3107f5

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)